



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano III • Nº 48

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 23 de maio de 2026

Novos (as) defensores (as) da DPPE iniciam ciclo de formação e integração institucional

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE) deu início, na segunda-feira (18), ao Curso de Formação Inicial dos novos defensores públicos empossados na última sexta-feira (15). A programação seguirá até o dia 19 de junho e tem como principal objetivo proporcionar aos novos membros uma imersão completa na estrutura, no funcionamento e na atuação institucional da Defensoria Pública pernambucana.

Ao longo de um mês, os novos defensores participarão de encontros, palestras e apresentações conduzidas por representantes de diversos setores da instituição, conhecendo de perto áreas estratégicas da DPPE, além dos fluxos administrativos, tecnológicos e jurídicos que integram o trabalho desenvolvido diariamente em defesa da população em situação de vulnerabilidade.

O curso também contará com uma forte vivência prática da atuação defensorial, proporcionando aos novos membros a oportunidade de acompanhar o dia a dia de defensores públicos em atividade. A programação inclui participação em audiências, análise de minutas e acompanhamento de sessões



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

de júri, fortalecendo a experiência prática e a compreensão da rotina institucional.

A abertura do curso contou com a participação do Defensor Público-Geral do Estado, Henrique Costa da Veiga Seixas, que falou sobre a importância da formação institucional para

firmar a atuação dos novos membros da Defensoria.

Também participaram da programação a diretora da Escola Superior da Defensoria Pública de Pernambuco, Maria Luíza Ramos; o 2º Subdefensor Público-Geral Jurídico, Fernando Jordão; o presidente da Associação

dos Defensores Públicos de Pernambuco (ADPEPE), Clodoaldo Batista; o subdefensor Criminal da Capital, Wilker Neves; o subdefensor Cível da Capital, Fabricio Lima; o subdefensor de Causas Coletivas, Rafael Alcoforado; o subdefensor Cível e Criminal do Interior, Rafael

Bento; Jeovanna Colaço; o coordenador de Planejamento e Gestão, Joaquim Fernandes; a subdefensora de Execuções Penais, Marília Tenório; a subdefensora de Recursos Cíveis e Criminais, Elizabete Aguiar; e o diretor de Tecnologia da DPPE, João Duque.

A iniciativa é coordenada pela Escola Superior da Defensoria Pública de Pernambuco e busca garantir que os novos defensores ingressem na instituição preparados para atuar de forma integrada, humanizada e alinhada aos princípios que norteiam a DPPE.



DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral:

O **Subdefensor Público-Geral Jurídico do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

**COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE PERNAMBUCO
BIÊNIO 2026/2028**

Ata da III Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para Formação da Lista Tríplice a ser encaminhada à Governadora do Estado para escolha e provimento do Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado - biênio 2026/2028.

No dia 19/05/2026, das 8h45min às 17h29min, reuniram-se na sala reservada à Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para a formação da Lista Tríplice para Escolha de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Pernambuco - biênio 2026/2028, instalada na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes da Comissão Eleitoral, Isabel Batista Paixão (Presidente), José Mota Florêncio Neto (membro titular), Leonardo Guimarães Primo de Carvalho (membro titular) e o servidor administrativo Hilton Ramos secretariando esta Comissão Eleitoral, a fim de deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s) conforme Resolução nº 11 de 03 de dezembro de 2025:

Antes do início da liberação do sistema de votação, foi realizada a emissão da zeríssima, por meio de gravação da tela do sistema eleitoral Helios, a fim de comprovar que não havia nenhum voto computado. Iniciada a recepção dos votos às 09h, não houve incidentes. Às 16:03h, a candidata Ângela Celi Leite Valdivino Alves informou oralmente à Comissão Eleitoral o envio de novo requerimento junto ao procedimento SEI 2500000045.001531/2026-53. Assim, encerrou-se a recepção às 17h01min e, imediatamente, iniciou-se a apuração, com a presença da Comissão Eleitoral, dos candidatos e dos fiscais, com o seguinte resultado:

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula: 265.040-2: **254 votos**.
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA; matrícula: 256.024-0: **138 votos**;
GABRIEL GONÇALVES LEITE; matrícula: 297.304-9: **137 votos**.
ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES; matrícula: 297.265-4: **97 votos**.
Branços/nulos: **05 votos**.

Após o final da apuração dos votos, a candidata Ângela Celi Leite Valdivino Alves apresentou solicitação para fazer constar expressamente na presente ata o requerimento apresentado por ela, às 16:03h, no Procedimento SEI 2500000045.001531/2026-53.

Com base nos votos recebidos, resta definida a lista tríplice com os seguintes nomes:
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula: 265.040-2; 254 votos;
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA; matrícula: 256.024-0; 138 votos;
GABRIEL GONÇALVES LEITE; matrícula: 297.304-9; 137 votos

Deliberações finais:

- 1) Oficiar à Governadora do Estado encaminhando a lista tríplice para escolha e provimento do Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado - biênio 2026/2028;
- 2) Oficiar ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado informando o resultado da Eleição;
- 3) Oficiar a Corregedoria Geral da Defensoria Pública informando os/as eleitores ausentes, bem como a ocorrência registrada durante os trabalhos.

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião que gerou a presente ata, às 17h29min, que segue lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

ISABEL BATISTA PAIXÃO
Presidente da Comissão

JOSÉ MOTA FLORÊNCIO NETO
Membro titular da Comissão

LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
Membro titular da Comissão

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.899.512/0001-67**, com sede na Rua Marquês Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-335, por meio de sua Administração Superior, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, pelo qual comunica aos interessados que pretende adquirir imóvel localizado no município de Cabo do Santo Agostinho/PE, destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a aquisição de imóvel em área urbana para uso institucional que atenda às necessidades de instalação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com localização de fácil acesso ao jurisdicionado.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

- Localização preferencialmente próxima ao Anexo do Fórum Cível da Cidade;
- Área útil entre 150,00 m² e 250,00 m²;
- Ambientes obrigatórios: sala para dois ambientes (recepção), 04 (quatro) salas destinadas a atendimento, BWC social (banheiro público), cozinha (copa) e garagem para no mínimo um veículo.
- O imóvel deve atender às normas de acessibilidade e apresentar condições de salubridade, segurança e eficiência energética, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os proprietários de imóveis que atendam às especificações descritas neste Edital.
- 3.2. Não poderão participar os interessados que: se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial; estejam em falência, dissolução ou liquidação; ou tenham sido declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O imóvel ofertado deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

4. DOS PRAZOS E DAS FASES

- 4.1. O prazo para apresentação das propostas será de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.
- 4.2. As propostas apresentadas deverão conter a documentação inicial exigida no **ANEXO I**.
- 4.3. Após a análise preliminar pela Coordenadoria de Gestão e pelos setores competentes, os imóveis considerados aptos terão sua documentação complementar exigida, conforme disposto no **ANEXO II**.
- 4.4. A Administração poderá realizar diligências, solicitar documentos adicionais e efetuar vistorias técnicas para verificar a adequação do imóvel ofertado.
- 4.5. Caso apenas um imóvel atenda às condições estabelecidas, poderá haver contratação direta, nos termos do art. 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. A documentação deverá ser apresentada em duas fases distintas, a saber:
 - 5.1.1. **Fase 1:** Proposta inicial, acompanhada da documentação simplificada, nos termos do **Anexo I**.
 - 5.1.2. **Fase 2:** Documentos complementares de habilitação e de regularidade do imóvel, nos termos do **Anexo II**.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 6.1. Localização próxima ao Anexo do Fórum Cível da Cidade.
- 6.2. Adequação da área e disposição dos ambientes.
- 6.3. Regularidade documental do imóvel.
- 6.4. Condições de acessibilidade, salubridade, sustentabilidade e segurança.
- 6.5. Viabilidade técnica e econômica da utilização do imóvel.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2. A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco não assume obrigação de contratar, podendo revogar ou anular este chamamento, a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado.
- 7.3. Os efeitos financeiros decorrentes de eventual contratação somente produzirão efeitos a partir da assinatura do respectivo contrato.
- 7.4. Esclarecimentos sobre o objeto ou condições deste Edital poderão ser solicitados até 2 (dois) dias úteis antes do prazo final para recebimento das propostas.

ANEXO I – DOCUMENTOS DA PROPOSTA INICIAL

1. Endereço completo do imóvel;
2. Área total e área útil disponível;
3. Fotografias internas e externas do imóvel;
4. Valor proposto para venda;
5. Declaração de inexistência de impedimento para contratação com a Administração Pública.

ANEXO II – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

1. Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
2. Comprovante de quitação de IPTU e demais tributos incidentes;
3. Declaração de inexistência de débitos condominiais (quando aplicável);
4. Documentos de identificação do proprietário (RG/CPF ou contrato social e CNPJ);
5. Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco providenciará a elaboração de **Laudo de Avaliação do valor do imóvel, bem como de Laudo de Inspeção Predial Simplificado, destinados a atestar as condições de uso e segurança da edificação, os quais deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado.**

OBSERVAÇÕES:

- a) A eventual falta de documentos e informações **OBRIGATÓRIOS** relacionados nos Anexos I, II será objeto de análise da Administração sobre a viabilidade e a conveniência de prosseguimento ou não do processo de aquisição do imóvel;
- b) A critério da Administração poderá ser concedida prorrogação de prazos para apresentação de documentos e informações faltantes. (SEI 2500000016.003318/2025-42)

Recife, 23 de Maio de 2026.
Eduardo Matheus Alves Araujo
Diretoria de Engenharia

Defensoria Pública-Geral, em 23 de maio de 2026
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Subdefensor Público-Geral Jurídico

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade nº 09/2026**

Autorizo, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização do Processo nº 16/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, destinado à contratação de solução para verificação, gestão e acompanhamento de depósitos judiciais de sucumbência. A contratação encontra-se devidamente justificada pela inviabilidade de competição, diante da comprovação de exclusividade do **Banco do Brasil S.A.** como fornecedor da solução pretendida. Considerando o demonstrativo estimado referente à contratação do serviço DJC – Informação Gerencial, o custo anual previsto perfaz o montante de R\$ 4.772,56 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (SEI 2500000021.002877/2025-66)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de maio de 2026
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Subdefensor Público-Geral Jurídico

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 22/2026, Pregão Eletrônico nº. 06/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detetização, desinsetização e descupinização, de forma preventiva e corretiva, para atendimento dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a pessoa jurídica W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 08.027.076/0001-12, no valor global anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000017.000611/2026-29)

Recife, 23 de maio de 2026.
Defensoria Pública-Geral, em 23 de maio de 2026
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Subdefensor Público-Geral Jurídico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de equipamentos fotográficos, destinados a cobertura de eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, visando atender às necessidades da Assessoria de Comunicação – ASCOME, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 58.619,21 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 04.06.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. (SEI 2500000156.000219/2026-95)

Recife, 23 de maio de 2026.
Defensoria Pública-Geral, em 23 de maio de 2026
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Subdefensor Público-Geral Jurídico

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 032/2026 – Processo Licitatório nº 019/2026, Dispensa de Licitação nº 005/2026, com o empresário individual **19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.168.683/0001-19, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos, cópias de chaves e serviços de chaveiro, a serem executados sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 19 de maio de 2026 até 18 de maio de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2026NE000425, de 14 de maio de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2026NE000426, de 14 de maio de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de maio de 2026.

Contrato nº 043/2026 – Processo Licitatório nº 025/2026, Dispensa de Licitação nº 008/2026, com **MICROART SINALIZAÇÃO E GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.162.178/0001-00, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de impressão, plotagem, aplicação e remoção de adesivos, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 18 de maio de 2026 até 17 de maio de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39
Nº e Data de Empenho: 2026NE00000407, de 11 de maio de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de maio de 2026.
(SEI 2500000021.002121/2026-06)

Defensoria Pública-Geral, em 23 de maio de 2026
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Subdefensor Público-Geral Jurídico



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

SECRETÁRIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabeth Aguiar da Fonseca

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Duque Correia Lima Neto

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br